

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO EM GERAL

ESPÉCIE

Termo de Rescisão em Geral nº 25-013/2022 ao Termo de Credenciamento nº 36-012/2017, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público 001/2017, conforme constante no Processo Administrativo nº 014/001523/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO - SASE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.974.106/0004-98, neste ato representada pela sua Entidade Mantenedora, ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 68.720.168/0003-77, ambas representadas, pelo Sr. IZAÍAS DE SOUSA MACIEL, inscrito no CPF nº 158.759.117-00.

OBJETO

Fica neste ato UNILATERALMENTE RESCINDIDO o Termo de Credenciamento nº 36-012/2017, e seus aditivos, oriundo do chamamento público 001/2017, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE VASOS, TESTE ERGOMÉTRICO, ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA, ECOCARDIOGRAMA DOPPLER CARDÍACA EM ADULTO, ULTRASSONOGRAFIA GERAL (DE APARELHOS, OBSTÉTRICA, TIREÓIDE), HOLTER, MAPA, RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA, PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICOS E CIRÚRGICOS EM OFTALMOLOGIA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE AUDITIVA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, DENSITOMETRIA ÓSSEA, observadas as regras de referência e contra-referência e ou especificações fornecidas pelo sistema regulador MUNICÍPIO, conforme documentos acostados nos Processos Administrativos nº 56.470/2017 e 014/001523/2021.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de junho 2022

Dr. Daniel
Secretaria Municipal de Saúde
CRM 53.991.26-8
Matr. 41.784-0

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 151 DE 08/06/2022



Número do Processo Administrativo	014/001523/2021.
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Rescisão em Geral
Data de assinatura	07/06/2022
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	Fica neste ato UNILATERALMENTE RESCINDIDO o Termo de Credenciamento nº 36-012/2017, e seus aditivos, oriundo do chamamento público 001/2017, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE VASOS, TESTE ERGOMÉTRICO, ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA, ECOCARDIOGRAMA DOPPLER CARDÍACA EM ADULTO, ULTRASSONOGRAFIA GERAL (DE APARELHOS, OBSTÉTRICA, TIREÓIDE), HOLTER, MAPA, RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA, PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICOS E CIRÚRGICOS EM OFTALMOLOGIA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE AUDITIVA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, DENSITOMETRIA ÓSSEA, observadas as regras de referência e contra-referência e ou especificações fornecidas pelo sistema regulador MUNICÍPIO, conforme documentos acostados nos Processos Administrativos nº 56.470/2017 e 014/001523/2021.

Espécie: TERMO DE RESCISÃO EM GERAL

Livro: 25/2022

Termo: 25-013/2022

TERMO DE RESCISÃO EM GERAL AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-012/2017, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA - SASE, REPRESENTADO PELA SUA ENTIDADE MANTEDORA, ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. **DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 11.913.158-9, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 106.500.037-56 e, de outro lado, **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO - SASE**, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.974.106/0004-98, com sede à Rua Itacibá, nº 741, Parque Paulicéia, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.070-170, neste ato representado pela sua Entidade Mantenedora, **ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA**, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE MANTENEDORA DA CREDENCIADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 68.720.168/0003-77, com sede à Rua Itacibá, nº 741, Parque Paulicéia, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.070-170, representada por seu Presidente, Sr. **IZAÍAS DE SOUSA MACIEL**, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade nº.1.880.219-9, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 158.759.117-00, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO EM GERAL**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/001523/2021, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I e art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica neste ato UNILATERALMENTE RESCINDIDO o Termo de Credenciamento nº 36-012/2017, e seus aditivos, oriundo do chamamento público 001/2017, originalmente celebrado entre as partes

inicialmente identificadas, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE VASOS, TESTE ERGOMÉTRICO, ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA, ECOCARDIOGRAMA DOPPLER CARDÍACA EM ADULTO, ULTRASSONOGRRAFIA GERAL (DE APARELHOS, OBSTÉTRICA, TIREÓIDE), HOLTER, MAPA, RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA, PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICOS E CIRÚRGICOS EM OFTALMOLOGIA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE AUDITIVA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, DENSITOMETRIA ÓSSEA**, observadas as regras de referência e contra-referência e ou especificações fornecidas pelo sistema regulador **MUNICÍPIO**, conforme documentos acostados nos Processos Administrativos nº 56.470/2017 e 014/001523/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO DEVIDO

Os créditos que venham a ser verificados em favor do CONTRATADO, referentes ao contrato que ora se rescinde, deverão ser pleiteados em processo administrativo próprio e certificados por técnicos da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e pelos gerentes e fiscais responsáveis pelo Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993, no Boletim Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem as partes em comum acordo, o **MUNICÍPIO** por intermédio de seu representante legal assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma:


Dr. Daniel Puertas
Secretário Municipal de Saúde
CRM 52.93136-9
Médico 47.734-0

Duque de Caxias, 07 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde